



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.771/2022

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre as propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 001/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 001/2022 – PMU, que trata da Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **abril/2022 à dezembro/2022**, tendo sido declaradas vencedoras: **COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA**, para os itens nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 38; **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DA REGIÃO DE UMUARAMA**, para o item nº. 37 e **COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULORES DE PÉROLA – FRUTIPÉROLA**, para o item nº. 34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de abril de 2022.

HERMES RIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28/04/2022 DE N.º 12412
UMUARAMA 28.04.2022
Ramos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS